



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI/PB - BIÊNIO 2025/2026

2025

Câmara Municipal de Cubati

Rua Manoel Galdino de Souto N° 54
Cubati – PB, CEP: 58167-000
Atendimento de *segunda a sexta*
das 7h30 às 11h00
CNPJ: 35.492.420/0001-17
e-mail: camaracubati@gmail.com

A Câmara Municipal de Cubati • Casa Arlindo Batista da Costa, exerce o Poder Legislativo do Município, e é composta por 9 vereadores que, eleitos pelos cidadãos no pleno exercício dos direitos políticos, por meio de sistema proporcional, representam toda a comunidade.



Mesa diretora da Câmara Municipal Biênio 2025/2026

Presidente: Rosinaldo Alves de Oliveira

Vice-Presidente Geovania Cavalcante Pereira

1ª Secretário: Thatyanne Cordeiro Silva

2º Secretário: Josué José de Barros Filho

Câmara Municipal de Cubati

Rua Manoel Galdino de Souto N° 54
Cubati – PB, CEP: 58167-000
Atendimento de *segunda a sexta*
das 7h30 às 11h00
CNPJ: 35.492.420/0001-17
e-mail: camaracubati@gmail.com

A Câmara Municipal de Cubati • Casa Arlindo Batista da Costa, exerce o Poder Legislativo do Município, e é composta por 9 vereadores que, eleitos pelos cidadãos no pleno exercício dos direitos políticos, por meio de sistema proporcional, representam toda a comunidade.



DESCRIÇÃO:

A Carta de Serviços, instituída pela **LEI N° 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017**, tem como objetivo dar visibilidade e transparência aos serviços prestados pelo poder público, ou seja, informar os cidadãos sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal, as formas de acesso a esses serviços, bem como, seu compromisso com a qualidade de atendimento.

Além disso, a Carta de Serviços ao Usuário desempenha um papel fundamental na definição de compromissos claros em relação ao atendimento público. Ela estabelece padrões de qualidade, eficiência e eficácia na prestação desses serviços, demonstrando o compromisso da Câmara Municipal em servir os cidadãos de maneira eficaz e respeitosa.

Essa ferramenta não apenas atua como um meio informativo, mas também como um mecanismo de participação ativa dos cidadãos no controle social. Ao fornecer informações acessíveis e compreensíveis sobre os serviços públicos, a Carta de Serviços ao Usuário capacita os cidadãos a exercer seus direitos e a acompanhar de perto a qualidade e a eficiência desses serviços.

Em suma, a Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de CUBATI é um recurso essencial que promove a transparência, a cidadania ativa e o aprimoramento dos serviços públicos, ao mesmo tempo em que fornece orientações claras sobre como os cidadãos podem acessar e utilizar os serviços oferecidos pelo Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cubati

Rua Manoel Galdino de Souto N° 54
Cubati – PB, CEP: 58167-000
Atendimento de segunda a sexta
das 7h30 às 11h00
CNPJ: 35.492.420/0001-17
e-mail: camaracubati@gmail.com

A Câmara Municipal de Cubati • Casa Arlindo Batista da Costa, exerce o Poder Legislativo do Município, e é composta por 9 vereadores que, eleitos pelos cidadãos no pleno exercício dos direitos políticos, por meio de sistema proporcional, representam toda a comunidade.



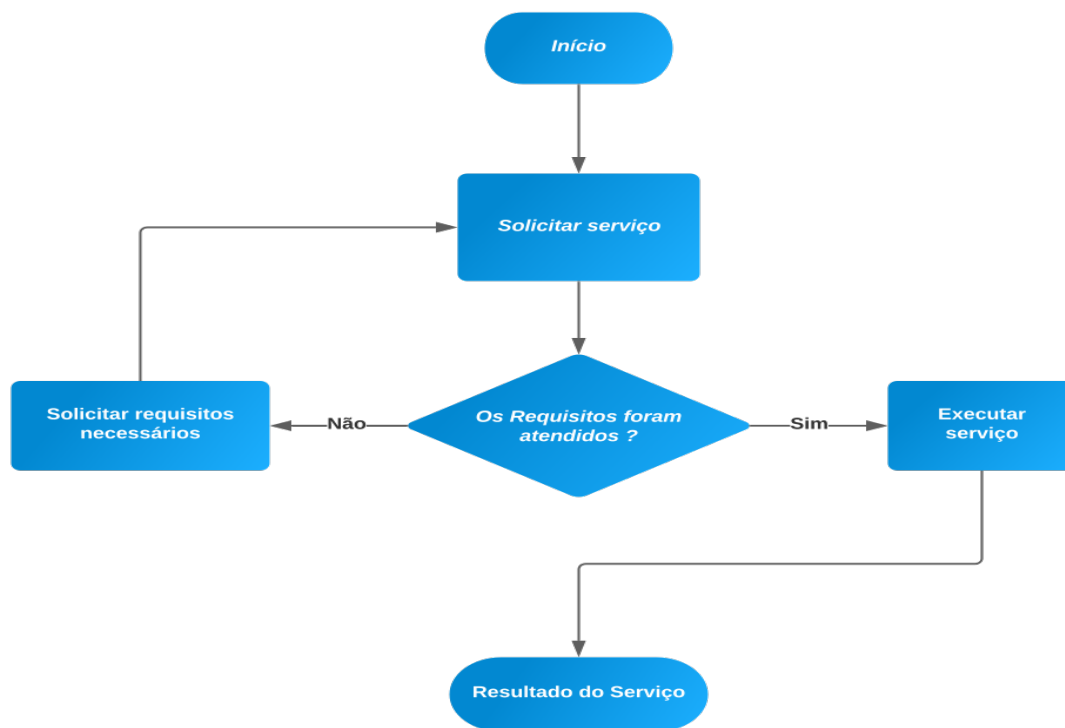
Ouvidoria e Serviços de acesso informação

A Câmara Municipal de CUBATI/PB presta um excelente trabalho recebendo dúvidas, sugestões, reclamações e elogios dos cidadãos. Recebe reclamações e sugestões, catalogados e discutidos durante as sessões ordinárias, que são transmitidas ao vivo. Nosso objetivo é continuar prestando esse serviço com dedicação, atendendo aos anseios da população e procurando facilitar ainda mais o contato entre ela e o poder público.

Requisitos/Documentação Necessária

- 1 - Acessar a página inicial da Câmara em <https://camaracubati.pb.gov.br/>
- 2- Clicar no ícone de Ouvidoria ou e-SIC localizado no início da página

Etapas do Serviço



Câmara Municipal de Cubati

Rua Manoel Galdino de Souto N° 54
Cubati – PB, CEP: 58167-000
Atendimento de segunda a sexta
das 7h30 às 11h00
CNPJ: 35.492.420/0001-17
e-mail: camaracubati@gmail.com

A Câmara Municipal de Cubati • Casa Arlindo Batista da Costa, exerce o Poder Legislativo do Município, e é composta por 9 vereadores que, eleitos pelos cidadãos no pleno exercício dos direitos políticos, por meio de sistema proporcional, representam toda a comunidade.



Porta da Transparência

Descrição do Serviço: Apresentar os indicadores financeiros (receitas e despesas), também permita qualquer pessoa, física ou jurídica, realize consultas em geral, como diárias, verbas indenizatórias, folha de pagamento, transferências, pagamentos e demais atos oficiais.

Requisitos: Ter acesso à Internet.

Documentos: Não há.

Formas e informações necessárias para acessar: Online, através do endereço <https://camaracubati.pb.gov.br/>, clicando no ícone de nome Transparência

Principais etapas para processamento do serviço: imediato, em tempo real

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço: Imediato

Forma de prestação do serviço: Através do sítio <https://camaracubati.pb.gov.br/>

Câmara Municipal de Cubati

Rua Manoel Galdino de Souto N° 54
Cubati – PB, CEP: 58167-000
Atendimento de segunda a sexta
das 7h30 às 11h00
CNPJ: 35.492.420/0001-17
e-mail: camaracubati@gmail.com

A Câmara Municipal de Cubati • Casa Arlindo Batista da Costa, exerce o Poder Legislativo do Município, e é composta por 9 vereadores que, eleitos pelos cidadãos no pleno exercício dos direitos políticos, por meio de sistema proporcional, representam toda a comunidade.



Site Institucional

Descrição do Serviço: Ampla cobertura das atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo, com apresentação de informações Institucionais, dos Parlamentares, das Comissões e do Processo Legislativo.

Requisitos: Acesso à internet.

Documentos: Não há.

Formas e informações necessárias para acessar: Online através do endereço <https://camaracubati.pb.gov.br/>

Principais etapas para processamento do serviço: Imediato, em tempo real

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço: Imediato

Forma de prestação do serviço: Online no sítio eletrônico <https://camaracubati.pb.gov.br/>



Pesquisa de Satisfação

Descrição do Serviço: Pesquisa de satisfação é um questionário eletrônico usado para avaliar e/ou mensurar a satisfação da população quanto a qualidade da prestação dos serviços públicos no âmbito legislativo

Requisitos: Ter acesso à internet.

Documentos: Não há.

Formas e informações necessárias para acessar: online através do sítio institucional.

Principais etapas para processamento do serviço: Imediato, em tempo real

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço: Imediato

Forma de prestação do serviço: Online no sítio eletrônico <https://camaracubati.pb.gov.br/>

Cubati, 11 de Abril de 2025.